



O ESTUDO DA PROPRIEDADE DA TERRA NO ENSINO DA HISTÓRIA

*Adriana Duarte Borges Aquino, Márcia Valéria Soares dos Reis, Priscila Caroline Mendes,
Cristiane Rodrigues Brito, Kelly Silva Vieira, Elisdael Oliveira Santos*

Introdução

A questão agrária brasileira é um tema constante e sempre presente na mídia e, dada sua relevância, está presente também nos livros didáticos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. De tal modo, o que propomos no presente artigo é a inclusão do debate sobre a questão agrária em salas de aula do Ensino Médio, a partir de uma proposta interdisciplinar, levando em conta os fatores históricos, econômicos, políticos e socioculturais. Tal proposta pode ser empregada em escolas particulares e também da rede pública, e tem como objetivo propiciar um debate fundamentado em dados e fatos históricos para que se possa, por meio de análises e comentários entre alunos e professores, aprofundar um conhecimento crítico sobre a temática em questão. Assim, considerando o público alvo que se pretende abranger bem como suas experiências individuais e coletivas acerca do tema, esperamos chegar a uma discussão crítica sobre a estrutura fundiária brasileira e a luta de classes hoje existente.

O ensino sobre a propriedade agrária há muito tem constituído os debates dos historiadores, sobretudo dos especialistas ligados à História Econômica e à História Agrária (LINHARES [1]). Esse ensinamento é de suma importância para a compreensão das formas de apropriação da terra e as relações dela decorrentes, bem como para analisar o papel desempenhado pelas práticas e políticas de organização do território, especialmente nas diversas realidades regionais brasileiras, em que a ocupação e uso da terra contribuíram para a marginalização da maior parte da população rural, quando despossuída de terras, continuamente relegadas a terrenos ínfimos e de baixa produtividade.

Atualmente existem grandes latifundiários, os quais utilizam somente uma pequena parte de suas terras para a produção de alimentos, destinando a maior parte para a pastagem, tornando as terras improdutivas, e conseqüentemente propícias a especulação financeira através do uso de financiamentos bancários ou mesmo só para possuir grandes extensões de terras.

Esse panorama possibilita perceber a continuidade e permanência do latifúndio, trazendo à baila uma consequência bastante excludente, ou seja, a sujeição de uma parte da população, constituída basicamente de trabalhadores sem terra e pequenos produtores rurais, às necessidades e interesses da grande produção, voltada para o mercado externo. Em decorrência dessa situação, é perceptível o deslocamento dos trabalhadores rurais para a cidade no intuito de melhores condições de vida e subsistência. Contudo, despreparados para a vida urbana, nela se perdem sem encontrar seus referenciais, preservando certos hábitos estranhos à cidade, à vida urbana, porém, reveladoras da identidade rural desses ex-camponeses.

Não é demais ressaltar a importância de se estudar a estrutura fundiária, para uma maior compreensão da conformação de importante face da hierarquia social brasileira, e a inércia que lhe é inerente. Não se pode apreender o processo constitutivo de reprodução do padrão de distribuição fundiária no Brasil sem o recurso a dilatada visão histórica. Ademais, o estudo da transformação das formas de apropriação fundiária no transcurso do século XIX se faz necessário para se entender os diversos fenômenos estruturantes da modernidade brasileira, tais como: a formação do Estado, a modernização econômica e social, a transição do trabalho e, sobretudo, a transição para o capitalismo (Silva [2]; Smith [3]; Carvalho [4]) e para uma "sociedade competitiva de classes", para usar a expressão de Fernandes [5].

Metodologia

Para o desenvolvimento do presente estudo, como procedimentos metodológicos será imprescindível um encadeamento de ações por meio de levantamento das referências bibliográficas específicas a partir de uma perspectiva historiográfica, bem como a análise das Leis, Decretos e Regulamentos, entre marcos de Resolução e Constituições, consideradas dentro de uma hierarquia própria. Assim sendo, alguns aspectos referentes ao planejamento deverão ser considerados, tais como;

1. **Conhecer e dominar o processo de ocupação da terra brasileira e, principalmente, a evolução histórica e legal acerca do assunto.**
2. **Conhecer os principais agentes históricos do processo de lutas pela terra e os termos utilizados, alguns deles, muitas vezes, evitados de preconceito e utilizados pelos livros didáticos e mídia em geral.**



3. Investigar e analisar através de uma leitura cartográfica a distribuição espacial das propriedades, por meios de mapas digitalizados.
4. Utilização de recursos multimídia e filmografia,

Sendo exposto o longa metragem, ganhador de menção honrosa no 12º Festival, “É tudo verdade”-2007 “Nas Terras do Bem-Virá” direção: Alexandre Rampazzo, pesquisa e roteiro: Tatiana Polastri e Alexandre Rampazzo e a Novela da Rede Globo de Televisão O Rei do Gado.

5. Procedimentos

Inicialmente se fará a composição de grupos de alunos que, sob a orientação do professor regente, organizarão um seminário com pesquisas a sítios eletrônicos, reportagens de jornais e revistas com temas relativos à reforma e conflitos agrários. Cada grupo terá um relator, que conduzirá a leitura e discussão dos textos e, ao final, exporá as ideias principais à turma.

Num segundo momento, o docente ministrará uma aula expositiva, na qual ressaltará os eventos históricos referentes à questão agrária brasileira, empreendendo uma discussão que possibilite a participação dos discentes e também os leve a abranger sobre um importante aspecto desse assunto que é a **propriedade privada**.

Na Constituição Brasileira de 1988 [6], o art. 5º, XXIII dispõe expressamente que "a propriedade atenderá a sua função social" e o Código Civil [7], Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, segue a esteira desse raciocínio, mencionando nos Arts. 421 e 1.228, §§ 1º ao 5º, que os contratantes e os proprietários também devem observar a função social da propriedade. Essa noção traduz uma tendência publicista do direito em contraposição à visão individualista predominante nas antigas sociedades, assim como Friedrich Engels [8] expõe sobre a possibilidade de vislumbrar na sociedade grega o início do direito da propriedade e a função social através do processo de produção e troca:

Entre os gregos, o surgimento da propriedade privada dos rebanhos e dos objetos de luxo trouxe o comércio individual e a transformação dos produtos em mercadorias. Esse foi o germe da revolução subsequente. Quando os produtores deixaram de consumir diretamente seus produtos, desfazendo-se deles por meio do comércio, deixaram de ser donos dos mesmos. Já não podiam saber o que ia ser feito dos produtos, nem se algum dia esses produtos iriam ser utilizados contra o produtor, para explorá-lo ou oprimi-lo. Por essa razão é que nenhuma sociedade pode ser dona de sua própria produção, pelo menos de um modo duradouro, nem controlar os efeitos sociais de seu processo de produção, a não ser pela extinção da troca entre os indivíduos. [...] Com a produção de mercadorias, surgiu o cultivo individual da terra e, em seguida, a propriedade individual da terra. Mais tarde veio o dinheiro, a mercadoria universal pela qual todas as demais podiam ser trocadas. Ao inventarem o dinheiro, porém, os homens nem suspeitavam que estivessem criando um novo poder social (1999, p. 121).

Entretanto, cabe salientar que o capitalismo utiliza a mídia como meio de instrumento de disseminação de ideias de progresso pessoal e profissional e, assim, ao adquirir bens você se torna parte desse processo. Para Marx [9], a propriedade privada é “o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho alienado, da relação externa do trabalhador com a natureza e consigo mesmo” (p. 120), ou seja, o trabalho alienado da natureza produz a propriedade privada.

Grande parte da população não percebe o quão são dependentes das condições materiais de sua produção “o que os indivíduos são, portanto, dependentes das condições materiais de sua produção” (MARX e ENGELS [10], p. 28). Muitas vezes, para produzir, os indivíduos estão despossuídos dos meios de produção necessários, o que acarreta a venda de sua força de trabalho como mercadoria. Esta nem sempre é reconhecida e valorizada. E, ao gerar a mais-valia, a mão de obra do trabalhador é explorada enriquecendo cada vez mais os capitalistas.

Nessa perspectiva, Marx [9] adverte:

O acúmulo do capital aumenta a divisão do trabalho e a divisão do trabalho aumenta o número de trabalhadores; mutuamente, o número crescente de trabalhadores aumenta a divisão do trabalho e a divisão crescente do trabalho intensifica a acumulação do capital. Como resultado da divisão do trabalho, por um lado, e da acumulação do capital, por outro, o trabalhador torna-se mesmo mais



inteiramente dependente do trabalho e de um tipo de trabalho particular, demasiadamente unilateral, automático. Por este motivo, assim como ele se vê diminuído espiritual e fisicamente à condição de uma máquina e se transforma de ser humano em simples atividade abstrata e abstrata, também se torna em progressão mais dependente de todas as oscilações no preço corrente, no emprego do capital e nos caprichos dos ricos (1984, p. 68).

No meio rural essas relações são mais evidentes, tendo em vista que o Estado, como mediador de conflitos, é ineficiente. Ressalta-se também a frágil atuação desse no que se refere à geração de políticas públicas com vistas a melhorar saúde, habitação, saneamento, educação e lazer. A ausência ou ineficiência dessas políticas públicas gera a dependência do trabalhador, reforçando a exploração do seu trabalho.

Considerações Finais

À guisa de conclusão, o sistema das capitâneas hereditárias deixou marcas profundas na divisão de terras no Brasil, evidentes nos dias atuais, uma vez que a distribuição desigual gerou os latifúndios, ocasionando grandes disparidades no campo.

Conhecer e entender o sistema de latifúndios, a partir do qual os colonizadores e, depois, os grandes senhores do Império e da República Velha apropriaram-se de imensas propriedades de terra, levará os alunos a entender a luta pela reforma agrária nos dias hodiernos e, ao mesmo tempo, os auxiliará a abranger o que foi feito ao longo da última década em relação à propriedade de terra.

Aferimos, ainda, que uma pesquisa sobre as novas formas de exploração agrícola, sobre os assentamentos já realizados pelos membros do MST, seus progressos e retrocessos, os vários pontos de vista sobre a reforma agrária em andamento, também, contribuirão para esclarecer sobre o processo de ocupação da terra no Brasil.

Para a execução dos procedimentos expostos neste estudo é fundamental que o docente tenha o domínio da temática proposta, bem como da prática pedagógica sugerida, visto que a segurança do conteúdo e do método utilizado é que darão ao discente o embasamento necessário para o desenvolvimento dos seus estudos e lhe possibilitará um posicionamento crítico frente ao assunto. Assim, a proposta é que o educando compreenda a relevância da reforma agr

ária em nosso país, e se inteire a respeito de como se deu sua expansão, ou seja, através da manutenção das riquezas das elites dominantes agrárias, que ao longo dos séculos, se revezaram no poder e ainda exercem influência no parlamento brasileiro com o pseudônimo de “bancada ruralista”.

Salientamos que não é proposta desse planejamento adentrar no âmago da questão fundiária ou mesmo da violência e das consequências jurídicas que esses fatos acarretaram e ainda acarretam. Todavia, esperamos que outros temas inerentes à questão agrária, como a violência no campo, a atuação das instituições, os conceitos de posse de terra e de direito sejam debatidos de forma crítica, criando um espaço de debate e discussão, que possibilite aos estudantes a elaboração de pressupostos frente a um problema tão presente no cotidiano da sociedade e que, portanto, deve ser inserido nas salas de aula do Ensino Médio.

REFERÊNCIAS

- [1] LINHARES, Maria Yedda. **História Agrária In: Domínios da História**. São Paulo, Campus, 1997.
- [2] SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.
- [3] SMITH, Roberto. **Propriedade da terra e transição**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- [4] CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem e Teatros de sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- [5] FERNANDES, Florestan. **A revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- [6] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20C3%A7ao.htm. Acesso em: jun. 2015.
- [7] CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. **Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata**. – 4. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- [8] ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Tradução: Ciro Mioranza. São Paulo: Escala, 1999.
- [9] MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Moraes, 1984.
- [10] MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Estudos Avançados, São Paulo, v.12, n.34, p. 7-46, set./dez. 1998.